



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS - SP
PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ"

Praça Padre Antonio Pereira de Azevedo, nº. 52

Centro -Silveiras – SP - CEP: 12690-000

CNPJ. Nº 45192564/0001-01 - E-mail: prefeitura@silveiras.sp.gov.br

TELEFONE: (12) 3106.1150 / 3106.1197

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

DECRETO Nº 39, DE 27 DE JUNHO DE 2017

“Nomeia membros para compor Comissão Coordenadora e equipe técnica de monitoramento, acompanhamento e avaliação do Plano Municipal de Educação – PME, e dá outras providências.”

Guilherme Carvalho da Silva, Prefeito Municipal de Silveiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela **Lei Orgânica do Município**,

DECRETA:

Artigo 1º: Ficam nomeados para compor a **Equipe Técnica** de monitoramento, acompanhamento e avaliação do Plano Municipal de Educação – PME, os seguintes membros **Titulares:**

- Francisco Carlos Pedroso Togeiro Junior
- Sueli Aparecida da Silva
- Renan Lacerda Pedroso Togeiro

Suplentes:

- Andreza Cristina da Silva Cruz
- Hanaina de Oliveira Spelta Vieira Sousa

Artigo 2º: Fica nomeado a **Comissão Coordenadora**, com intuito de monitorar e avaliar o Plano Municipal de Educação, composta pelos seguintes membros

Titulares:

- Eliana Quirino Lopes Teixeira
- Claudia Helena Fonseca Amorim
- Ane Caroline Pedroso Ferreira

Suplentes:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS - SP
PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ"

Praça Padre Antonio Pereira de Azevedo, nº. 52

Centro -Silveiras – SP - CEP: 12690-000

CNPJ. Nº 45192564/0001-01 - E-mail: prefeitura@silveiras.sp.gov.br

TELEFONE: (12) 3106.1150 / 3106.1197


PORTAL DO VALE HISTÓRICO

- Rogéria Rodrigues de Lima Ricardo
- Claudineia Lima Moreira da Silva

Artigo 3º: O trabalho da Comissão Coordenadora e da Equipe Técnica constitui serviço público relevante, não implicando remuneração para qualquer de seus membros.

Artigo 4º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Silveiras, 27 de junho de 2017.


Guilherme Carvalho da Silva
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na Secretaria desta Prefeitura Municipal. Registrado em Livro próprio. Data supra.


José Carlos Gomes
Assessor de Gabinete